



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 24/2020-CGJCE

Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Processo Administrativo nº 8500140-17.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de Papel de Segurança, conforme documentos de p.2/3, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,


ADAUTO LUCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206760991

Nome original: ofício 02-2020.pdf

Data: 13/01/2020 11:18:26

Remetente:

Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel moeda



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Therezinha Pedrosa da Nobrega
BLUMENAU - SANTA CATARINA

Rua Nereu Ramos, nº 41 - Fone/Fax: (47) 3221-6477 - CEP 89010-400 - E-mail: m.nobreg@terra.com.br

Blumenau, 09 de Janeiro de 2020.

OFÍCIO Nº 02/2020

Prezados Senhores:

Em cumprimento ao artigo 16, do Provimento 62/CNJ, de 14 de novembro de 2017, venho, por meio deste, comunicar a inutilização dos papéis de segurança nº A4490683, A4490685, A4490666, utilizados para o ato de aposição de apostila, em decorrência de erro de impressão.

Certifico que os referidos papéis foram destruídos nos termos legais e que as suas inutilizações foram comunicadas à Casa da Moeda do Brasil, através do site <http://sistemas.cmb.gov.br>.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração.



MARLISE MELLIS NONES
Tabeliã Interina

